

Universidade Federal do Rio de Janeiro Número 26 - 4 de julho de 2022 - Extraordinário - 3ª parte

# **REITORIA**

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

> PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA Pró-Reitora de Extensão-PR/5 ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA

Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7
MARCOS BENILSON GONCALVES MALDONADO

Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

# **NOTICIÁRIO**

# PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

#### CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

# PORTARIA CAXIAS-UFRJ Nº 230, DE 4 DE JULHO DE 2022

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.912, de 12 de maio de 2022 - publicada no BUFRJ nº 20, de 19 de maio de 2022, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vaga MC-001, Setorização Fronteiras em Biologia Celular em Eucariotos, do Edital no 377, de 25 de maio de 2022, publicado no DOU no 102, de 31 de maio de 2022, à Seção 3, pág. 112, conforme aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo Provisório, realizada em 04/07/2022.

GRUPO I: ATUAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima = 34 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Orientação acadêmica de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografia concluídos	1 por trabalho	6
2	Orientação ou co-orientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída	1 por dissertação	5
3	Orientação ou co-orientação acadêmica de teses de doutorado concluídas	2,5 por tese	10
4	Participação em bancas acadêmicas	0,25 por banca	2
5	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento	1,0 por projeto	3
6	Participação em projetos de pesquisa com fomento	0,1 por projeto	1
7	Revisor de periódicos	0,25 por trabalho revisado	1
8	Coordenação/organização de Atividades de Extensão	1 por evento	4
9	Participação e m projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão	0,25 por evento	2

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial do colegiado do curso (reconhecido pela CAPES), contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 3, 4 e 5).



GRUPO II: PRODUÇÃO (pontuação máxima = 60 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como primeiro autor ou autor correspondente	5 por artigo	25
2	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como co-autor	1 por artigo	10
3	Livro publicado (máximo 2 autores) com ISBN	2 por livro	4
4	Capítulo de livro publicado Com ISBN	0,5 por capítulo	2
5	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos nacionais	0,2 por evento	2
6	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos internacionais	1 por evento	5
7	Organização de congressos, reuniões ou simpósios científicos e tecnológicos	2,5 por evento	5
8	Patente depositada em órgão competente	0,5 por registro	1
9	Patente concedida	5 por registro	5
10	Registro (com comprovação de registro final e publicizado pelo órgão competente) de produtos, processos ou materiais em órgão competente	0,5 por registro	1

OBS. 1) Organização de livros não será, sob hipótese alguma, considerado para pontuação (item 3).

GRUPO III: OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (pontuação máxima = 06 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado no Brasil (por ano)	0,5 por ano	2
2	Pós-doutorado no Exterior (por ano)	1 ponto por ano	3
3	Prêmios e títulos de dignidades acadêmicas	0,5 por título	1

#### PORTARIA CAXIAS-UFRJ Nº 231, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Vice-Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 3.912, de 12 de maio de 2022 - publicada no BUFRJ nº 20, de 19 de maio de 2022, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a tabela com a pontuação e com os critérios do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade para o julgamento dos Títulos e Trabalhos entregues pelos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, referente à vaga RT-001, Setorização Biologia e Biotecnologia Vegetal, do Edital no 436, de 07 de junho de 2022, publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022, à Seção 3, pág. 108, conforme aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo Provisório, realizada em 04/07/2022.

GRUPO I: ATUAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima = 34 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Orientação acadêmica de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou monografia concluídos	1 por trabalho	6
2	Orientação ou co-orientação acadêmica de dissertações de mestrado concluída	1 por dissertação	5
3	Orientação ou co-orientação acadêmica de teses de doutorado concluídas	2,5 por tese	10
4	Participação em bancas acadêmicas	0,25 por banca	2
5	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento	1,0 por projeto	3
6	Participação em projetos de pesquisa com fomento	0,1 por projeto	1
7	Revisor de periódicos	0,25 por trabalho revisado	1
8	Coordenação/organização de Atividades de Extensão	1 por evento	4
9	Participação em projetos, eventos, cursos ou serviços de extensão	0,25 por evento	2

OBS. 1) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial do colegiado do curso (reconhecido pela CAPES), contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador (itens 3, 4 e 5).

	GRUPO II: PRODUÇÃO (pontuação máxima = 60 pontos)		
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como primeiro autor ou autor correspondente	5 por artigo	25
2	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como co-autor	1 por artigo	10
3	Livro publicado (máximo 2 autores) com ISBN	2 por livro	4
4	Capítulo de livro publicado Com ISBN	0,5 por capítulo	2
5	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos nacionais	0,2 por evento	2
6	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos internacionais	1 por evento	5
7	Organização de congressos, reuniões ou simpósios científicos e tecnológicos	2,5 por evento	5
8	Patente depositada em órgão competente	0,5 por registro	1
9	Patente concedida	5 por registro	5
10	Registro (com comprovação de registro final e publicizado pelo órgão competente) de produtos, processos ou materiais em órgão competente	0,5 por registro	1

OBS. 1) Organização de livros não será, sob hipótese alguma, considerado para pontuação (item 3).



GRUPO III: OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (pontuação máxima = 06 pontos)			
Item	Item da Avaliação	Ponto por Item	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado no Brasil (por ano)	0,5 por ano	2
2	Pós-doutorado no Exterior (por ano)	1 ponto por ano	3
3	Prêmios e títulos de dignidades acadêmicas	0,5 por título	1

OBS. 1) Constituem títulos e dignidades acadêmicas: láurea acadêmica; distinção em defesas (cum laude, magna cum laude, summa cum laude); título de Doutor Honoris Causa; Livre docência ou equivalente; dignidades concedidas por sociedades científicas legalmente constituídas. Outros títulos ou dignidades poderão ser apreciados pela banca do concurso, que é única e soberana para decidir por pontuar ou não (item 2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200221/2022-91)

Bianca Pizzorno Backx Vice-Diretora Geral

# **ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE**

# PORTARIA Nº 5.895, DE 4 DE JULHO DE 2022

Averbação de Tempo de Serviço

JOSE PEREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1124877, cargo Auxiliar em Administração, lotado(a) no Escritório Técnico da Universidade, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão emitida pelo(a) Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – em 15/06/2022, o(s) período(s) de 13/04/1976 a 11/03/1977, de 25/04/1977 a 01/04/1978, de 01/09/1979 a 01/09/1979, de 19/10/1982 a 16/10/1984, de 14/01/1985 a 31/01/1989, de 06/06/1990 a 31/01/1992 e de 01/10/1993 a 11/04/1994, perfazendo um total de 3891 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 1 dia. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.225990/2022-01.

# **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

# ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

# PORTARIA Nº 5.860, DE 1º DE JULHO DE 2022

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof<sup>a</sup> Miriam Krenzinger Azambuja, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.629, de 28 de setembro de 2018, publicada no BUFRJ nº 40, de 4 de outubro de 2018:

Resolve tornar público o início da gestão da servidora FABIANA FERREIRA LUIZ, SIAPE nº 3122210, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir do dia 05 de julho do corrente ano, junto à Coordenação de Capacitação Continuada da Escola de Serviço Social.

# PORTARIA Nº 5.863, DE 1° DE JULHO DE 2022

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof<sup>a</sup> Miriam Krenzinger Azambuja, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.629, de 28 de setembro de 2018, publicada no BUFRJ nº 40, de 4 de outubro de 2018:

Resolve tornar público o início da gestão da servidora CRISTIANE DA COSTA LOPES ROMA, SIAPE nº 1677530, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir do dia 05 de julho do corrente ano, junto à Coordenação de Extensão da Escola de Serviço Social.

#### PORTARIA Nº 5.871, DE 1º DE JULHO DE 2022

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof<sup>a</sup> Miriam Krenzinger Azambuja, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a tabela de pontuação para julgamento de títulos em concursos públicos para carreira docente na Escola de Serviço Social/UFRJ, a saber:

# TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Edital nº 377/2022, de 25 de maio de 2022

UFRJ/CFCH/ESS/Departamento de Fundamentos do Serviço Social/DFUSS/Setorização: Fundamentos do Serviço Social: trabalho e formação profissional/ Graduação em Serviço Social, Doutorado em Serviço Social ou áreas afins

CATEGORIA ADJUNTO A (MC-019) 01 vaga/40 horas/DE		
Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional - 30		
Título	Pontos	
Título de Especialista	05	
Título de Residente	05	
Prémios conferidos por instituições acadêmicas	02	
Título de Mestre	08	
Título de Doutor	15	
Estágio Pós-Doutorado	03	
Pontuação Máxima: 30 pontos		